

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE REDE FÍSICA

AO DAF,

AVALIAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL DE IMÓVEL

LOCALIZAÇÃO: Conjunto Jader Barbalho, Q. 02 nº 35 Bairro: Aurá, Ananindeua - PA

FINS DE FUNCIONAMENTO: Anexo I da E.M.E.F Padre Pietro

PROPRIETÁRIO: Antonia Rivanda Silva da Silva

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Discriminação do terreno

Frente: 10,66 m
Fundo: 28,41 m

Área Total (m²): 302,85

Área total Construída (m²): 335,00

Forma: regular

Topologia: Plano ao Nível do Logradouro

Características do logradouro: Água Potável, Esgoto, Sarjeta, Iluminação Pública, Iluminação Domiciliar, Pavimentação, Passeio Pavimentado e Meio Fio

Natureza do Terreno: Plano e Seco

Melhoramento do Imóvel: Trata-se de um terreno em rua pavimentada (com asfalto), edificado com alvenaria

Situação do Imóvel: Documentação Dominial
Registro Geral do Imóvel

Tipo de Comércio Próximo ao Imóvel:
Padaria, Mercados, Feira

Acesso ao Imóvel: Frente à rua pavimentada, acesso para veículo pequenos e de médio porte. O transporte coletivo passa na rua paralela a 200 metros.

IMÓVEL CONTENDO: 04 Salas de aulas | 01 Secretaria | 01 Cozinha | 02 Banheiros | 01 Edícula coberta

OBS: O imóvel é em alvenaria e contém 1 pavimento, conforme observação das áreas descritas acima. Além disso, possui pouca iluminação e ventilação natural devido áreas inclausuradas e cobertas.

MÉTODO COMPARATIVO DE VALOR DE ALUGUEL

Ítem	Localização / Situação	Preço	Área Aluguel	Valor (m²)	Unitário
01	Bairro: Guanabara, Dimensões 5 x 20m x 2 Pav.	R\$12.000,00	1.500,00	R\$8,00	8,00
02	Dimensões: 10 x 150 m End: BR 316 Km 05 Bairro: Coqueiro	R\$800,00	76,00	R\$10,53	

03	Bairro: Jaderlândia Residencial Pleno	R\$150,00	10,00	R\$15,00
	Dimensões: 10 x 15 m			
04	Bairro Distrito Industrial	R\$500,00	48,00	R\$10,42
	Dimensões: 20 x 30 m			
05	Bairro Icuí Gotejará Conjunto Grajaú, End. Rua Prudente de Moraes nº01	R\$484,00	200,00	R\$2,42
	Dimensões: 10 x 48,04 m			

Fonte de consulta : Jornal O Diário do Pará Folhas 01,02 e 03 dos classificados do dia 24 de abril de 2017

CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO MÉDIO DO ALUGUEL EM M²

$$VM = \frac{V1 + V2 + V3 + V4 + V5}{5}$$

$$VM = \frac{8,00 + 10,53 + 15,00 + 10,42 + 2,42}{5}$$

VM = 9,274 R\$/m²

Média Saneada (Expurgo c/ variação Superior a 30%)

Limite Superior:	30%	9,274	12,0562
Limite Inferior:	-30%	9,274	6,4918

Cálculo do Valor Unitário Solicitado pelo Proprietário

$$VS = \frac{\text{Valor Solicitado}}{M^2}$$

$$VS = \frac{3.071,78}{335,00} = 9,17 \text{ R\$/M}^2$$

COMPARAÇÃO DOS VALORES

Valor Médio do Aluguel:	9,274	R\$/M²
Valor Solicitado:	9,17	R\$/M²
Valor Superior	12,0562	R\$/M²
Valor Solicitado	9,17	R\$/M²
Valor Mínimo	6,4918	R\$/M²

TABELA

Superior:	12,0562	R\$/M²
Inferior:	6,4918	R\$/M²

VALOR MÁXIMO PARA ALUGUEL DESTA IMÓVEL

9,274	335,00	R\$	3.106,79
-------	--------	-----	----------

Concluimos:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Divisão de Rede Física da SEMED de Ananindeua prestar consultoria sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar a CONVENIÊNCIA E À OPORTUNIDADE DOS ALTOS PRATICADOS, nem analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa.

Neste sentido, sugerimos como valor Máximo para o aluguel a quantia de R\$ 3.106,79 (Três mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos), submetido à superior deliberação do ordenador de despesas.



DATA: 18/01/2019